

desenvolvimento profissional, de âmbito cada vez mais alargado, exigindo respostas que assentem na modernização e na melhoria das qualificações dos/das seus/suas associados/as;

Considerando que, neste plano, o Sistema Nacional de Qualificações constitui uma plataforma preferencial para mediar o desenvolvimento de estratégias, de melhoria de desempenho e de inovação, promovendo a identificação das necessidades de formação nas diversas áreas de atuação e o seu ajustamento com as necessidades individuais das/dos suas/seus cidadãos/os.

É celebrado o presente protocolo entre o Centro Qualifica (CQ) do Agrupamento de Escolas Templários (AET), Tomar, com sede na Av. D. Maria II, 2300-435 Tomar, representada neste ato por Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato e a Associação Nacional de Topógrafos (ANT), com sede na Rua Professor Mota Pinto n.º8 Bairro do Pombal, São Julião, 2780-275 Oeiras, representada neste ato por João Manuel dos Santos Nunes, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo Nacional da Associação Nacional de Topógrafos.

Cláusula Primeira

O Centro Qualifica compromete-se a:

- 1 - Analisar e avaliar o conjunto de informação disponibilizada pela ANT, relativa aos níveis de qualificação dos/das associados/as;
- 2 - Realizar ou colaborar na elaboração, periódica, de diagnósticos de necessidades de formação dos/das associados/as;
- 3 - Realizar o diagnóstico das necessidades de formação, a informação e orientação sobre o percurso formativo e o encaminhamento para as respostas formativas mais adequadas a todos/as os/as associados/as da ANT, que lhe forem encaminhados por essa entidade;
- 4 - Realizar os processos RVCC escolar e/ou profissional a todas/os as/os associadas/os da ANT para quem essa modalidade de formação se mostre a mais adequada;
- 5 - Avaliar e propor à ANT estratégias de resposta que permitam aumentar as



qualificações dos/das associados/as;

- 6 - Propor e colaborar na dinamização de iniciativas de informação e sensibilização dos/das associados/as, relativamente às respostas de qualificação, em termos a definir conjuntamente;
- 7 - Articular e a coordenar as suas intervenções formativas, de forma a potenciar e a otimizar as infra-estruturas e os recursos existentes, com vista a diminuir os défices de formação dos/das seus/suas associados/as;
- 8 - Apoiar tecnicamente a ANT na preparação das respostas formativas, que se venham a desenvolver, designadamente disponibilizando apoio técnico, materiais promocionais, materiais pedagógicos e referenciais de formação e equipas pedagógicas (processos de RVCC);
- 9 - Dar visibilidade aos resultados dos processos de formação e/ou RVCC, designadamente através de sessões de entrega de diplomas.

Cláusula Segunda

A Associação Nacional de Topógrafos disponibiliza-se a:

- 1 - Realizar ou colaborar na elaboração, periódica, de diagnósticos de necessidades de formação junto dos/das seus/suas associados/as;
- 2 - Colaborar na dinamização de iniciativas de informação e sensibilização para os/as seus/suas associados/as, relativamente às respostas de qualificação de adultos disponibilizadas pelo CQ, nomeadamente ao nível dos processos RVCC escolar e profissional;
- 3 - Encaminhar para o CQos/as associados/as que necessitem de realizar diagnóstico de necessidades de formação, informação e orientação sobre formação a realizar numa perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida ou que pretendam ver certificadas competências escolares e/ou profissionais;
- 4 - Colaborar com o CQ no sentido de alargar o número de adultos/as abrangidos/as pelas diferentes vias de formação e/ou pela modalidade de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) escolar e/ou profissional, no quadro dos objetivos traçados pela iniciativa de Aprendizagem ao Longo da Vida;
- 5 - Dar visibilidade aos resultados dos processos de educação, formação e/ou RVCC,

designadamente através de sessões de entrega de diplomas.

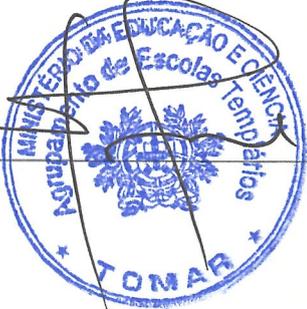
Cláusula Terceira

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e vigorará durante o período em que o CQ do AET estiver em funcionamento, podendo cessar a todo o momento por vontade de qualquer dos outorgantes, com aviso prévio de trinta dias e sem obrigação de pagamento de qualquer indemnização.

Depois de lido e aceite este protocolo será assinado pelos signatários.

Tomar, 09/ Dezembro/ 2019

O Diretor do AET



A blue circular stamp from the Agrupamento de Escolas Templários (AET) in Tomar. The stamp contains the text "MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA", "Agrupamento de Escolas Templários", and "TOMAR". A signature is written over the stamp, and a horizontal line extends to the right from the bottom of the stamp.

O Presidente da ANT



A blue stamp from the Associação Nacional de Topógrafos (ANT). The stamp features a coat of arms and the text "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TOPÓGRAFOS". A signature is written over the stamp, and a horizontal line extends to the left from the bottom of the stamp.